**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 06/2022**

**EDITAL Nº 01/2022**

**ADEMAR DALBOSCO**, Prefeito Municipal de Laguna Carapã – MS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica e amparado na Lei Municipal n. 422/2013 de 15.03.2013, faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para os cargos relacionados no Item 2 deste edital, para contratação em caráter temporário e cadastro de reserva (C.R.) conforme a demanda do Município de Laguna Carapã – MS.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e coordenado por Comissão Específica, constituída por 03 (três) representantes do quadro de servidores do Município, designada pelo Prefeito Municipal, por meio da Portaria GP/PMLC n⁰ 471/2022 de 17 de novembro de 2022.

1.2 - Os candidatos serão selecionados para atuar no Município, com carga horária semanal estabelecida pelo Plano de Cargos e Remunerações para cada cargo.

1.3 - Os candidatos às vagas devem atender aos pré-requisitos definidos no Item 2 deste Edital, de acordo com a exigência do cargo.

**2. DA DISTRIBUIÇÃO E HABILITAÇÃO EXIGIDA**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Código**  **do cargo** | **Cargo/área de atuação** | **Local do município** | **Vagas** | **Carga**  **Horária** | **Pré-requisitos** | **Venc. Base** |
| 1 | Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental | SEDE | 10 | 20hs | Curso de Graduação de Licenciatura Plena com habilitação em séries iniciais do Ensino Fundamental | 2.264,48 |
| 2 | Professor de Língua Portuguesa | SEDE | 01 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 3 | Professor de Matemática | SEDE | 01 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 4 | Professor de História (C.R.) | SEDE | 01 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 5 | Professor de Educação Física (C.R.) | SEDE | 02 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 6 | Professor de Geografia (C.R.) | SEDE | 01 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 7 | Professor de Educação Artística | SEDE | 02 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 8 | Professor de Ciências (C.R.) | SEDE | 01 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 9 | Professor de Apoio Educacional – Libras | SEDE | 02 | 20hs | Habilitação em nível superior, licenciatura plena acrescido de especialização em libras | 2.436,05 |
| 10 | Professor de Educação Especial | SEDE | 02 | 20hs | Habilitação em Pedagogia de Nível Superior acrescidos de Especialização em Educação Especial | 2.436,05 |
| 11 | Professor de Educação Infantil | SEDE | 10 | 20hs | Curso de Graduação de Licenciatura Plena com habilitação em Educação Infantil | 2.264,48 |
| 12 | Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental | ÁREA  RURAL | 03 | 20hs | Curso de Graduação de Licenciatura Plena com habilitação em séries iniciais do Ensino Fundamental | 2.264,48 |
| 13 | Professor de Educação Indígena I | ALDEIA JACARÉ | 04 | 20hs | Habilitação Específica em Magistério Indígena | 1.715,51 |
| 14 | Professor de Educação Indígena I | ALDEIA GUAIMBÉ | 03 | 20hs | Habilitação Específica em Magistério Indígena | 1.715,51 |
| 15 | Professor de Educação Indígena II | ALDEIA JACARÉ | 03 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 16 | Professor de Educação Indígena II | ALDEIA GUAIMBÉ | 03 | 20hs | Habilitação específica em curso superior, a nível de graduação, licenciatura plena | 2.264,48 |
| 17 | Professor de Apoio Educacional – Libras (C.R.) | ALDEIA JACARÉ | 01 | 20hs | Habilitação em nível superior, licenciatura plena acrescido de especialização em libras | 2.436,05 |
| 18 | Auxiliar de Educação Infantil | SEDE | 01 | 40hs | Ensino Médio | 1.318,48 |

**3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 - As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas conforme as indicações abaixo.

**Local**: Sede da Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã, situado à Rua João Lourenço de Lima, 791, Centro.

**Dia e Horário: Dia 21/11 e 22/11 das 7:30h às 11h e das 13:00h às 17:00;**

**Dia 23/11 das 7:30h às 11h.**

3.2 – Para realizar a inscrição, o candidato ou seu representante legal por meio de procuração pública deverá apresentar cópia e original para que seja autenticada pelo servidor dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação com foto;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Xerox simples);

c) Ficha de inscrição preenchida (Anexo I);

d) Se de nacionalidade estrangeira, apresentar documentos que comprovem a permanência regular e definitiva no país nos termos da legislação em vigor (Xerox simples);

3.2.1 - O candidato procederá à entrega da Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida, que estará disponível do Endereço eletrônico [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), devendo apresentar toda a documentação necessária, exigidas no item 3.2 para a conferencia do servidor e confirmação da inscrição.

3.2.2 – As inscrições serão confirmadas por meio de edital devidamente publicado no Quadro de Publicações Oficiais do Município e no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

3.2.3 – Após confirmada a inscrição no Diário oficial dos Municípios o candidato deverá entregar ao servidor responsável pela inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã a **“FICHA DE ACOLHIMENTO DE DOCUMENTOS**”juntamente com os títulos para avaliação.

**4. DO ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS**

4.1 – O Candidato deverá preencher a “**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS” (Anexo II)**, do Edital nº 01/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022 que estará disponível do Endereço eletrônico [www.lagunacarapa.ms.gov.br](http://www.lagunacarapa.ms.gov.br), identificando a quantidade de documentos que serão entregues para avaliação.

4.2 - O Candidato terá do dia 29 de novembro de 2022 até às 11hs do dia 01 de dezembro de 2022 para providenciar os documentos que deverão ser entregues juntamente com a **FICHA** **DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS** **(Anexo II)**, devidamente preenchida no mesmo endereço da Inscrição na Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã, situado à Rua João Lourenço de Lima, 791, Centro.

.

4.3 – Os documentos poderão ser entregues, pelo próprio candidato ou por seu representante, legalmente autorizado com procuração simples.

4.4 - Não serão aceitos pedidos de inscrição em caráter condicional, por via postal, fax, internet ou em local diferente do indicado neste Edital.

4.5 - O não cumprimento das exigências constantes nos itens 3 e 4 implicam na eliminação do candidato.

4.6 - A efetivação da inscrição implica na aceitação tácita das condições fixadas para a realização do processo seletivo simplificado, não podendo, portanto, o candidato, sob nenhuma hipótese, alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

**5. - DAS ATRIBUIÇÕES E DA REMUNERAÇÃO**

5.1- As atribuições e a remuneração das atividades do cargo descrito no quadro do Item 2 serão as mesmas estabelecidas no Plano de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal.

**6. - DA ESTRUTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1 - O processo seletivo simplificado constará de análise do currículo com a documentação comprobatória com valor total de 100(cem) pontos e a classificação será feita considerando os itens apresentados na ficha de Acolhimento de Documentos no Anexo II.

6.2 - O resultado da análise da seleção e classificação será divulgado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

6.3 - A ordem de classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente, para efeito de contratação temporária.

6.4 - Em caso de empate, será adotado como critério de desempate:

6.4.1 – Maior pontuação no Item 1 do Anexo II – Ficha de Acolhimento de Documentos;

6.4.2 – Maior pontuação no Item 2 do Anexo II – Ficha de Acolhimento de Documentos;

6.4.3 – Maior pontuação no Item 3 do Anexo II – Ficha de Acolhimento de Documentos;

6.4.4 – Maior idade.

**7. - DA INVESTIDURA NO CARGO**

7.1 – O Processo Seletivo terá vigência de 1 (um) ano após a data de sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, em caso de interesse público.

7.2 - Os candidatos classificados serão convocados por ato do Prefeito Municipal, conforme as necessidades de provimento das vagas, e desde que além dos documentos pessoais, comprovem as seguintes exigências:

7.2.1 - Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei.

7.2.2 - Ter idade mínima de dezoito (18) anos.

7.2.3 - Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental.

7.2.4 - Ter nível de escolaridade mínima exigida para o Cargo e habilitação funcional específica.

7.2.5 - Apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município.

7.2.6 - A convocação do candidato classificado será realizada por meio de Edital publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

7.2.7 - Firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.

**8. - DO RECURSO**

8.1 - O recurso deverá ser impetrado pela parte interessada, por meio de Requerimento dirigido à Comissão, e protocolado nos dias úteis no horário das 08:00 às 11:00 Secretaria Municipal de Educação de Laguna Carapã, situado à Rua João Lourenço de Lima, 791, Centro, sempre no primeiro dia útil após a publicação dos atos, após essa data (um dia após o ato) não caberá mais o recurso.

8.1.1 – o modelo de formulário para o recurso será o anexo III deste edital.

8.2 - Compete à Comissão avaliadora aceitar o recurso impetrado e julgá-lo.

8.3 - A comissão avaliadora tem a autoridade final na apreciação dos aspectos de conteúdo da Seleção Simplificada.

8.4 - O resultado do julgamento do recurso será publicado pelo site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

8.5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo definido neste Edital.

8.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo seletivo e em última instância, pelo Prefeito Municipal.

**9. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital, através do site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2 - A convocação dos candidatos será por meio de divulgação site no Diário oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul (Assomasul).

9.2.1. No caso do não comparecimento no prazo fixado ficará reservado ao Município direito de convocar o próximo candidato.

|  |  |
| --- | --- |
| **Atividade** | **Data / Período** |
| Inscrições dos Candidatos | Dias 21/11 e 22/11 das 07:30h – 11:00h e das 13:00h às 17:00h e  Dia 23/11 das 07:30h – 11:00h |
| Publicação dos inscritos | 24 de novembro de 2022 |
| Entrega dos Títulos | Dias 29/11 e 30/11 das 07:30h – 11:00h e das 13:00h às 17:00h  Dia 01/12 das 07:30h – 11:00h |
| Publicação do resultado da análise de currículo | 05 de dezembro de 2022 |
| Interposição de recursos contra o resultado | 06 de dezembro de 2022 |
| Publicação do resultado dos recursos | 07 de dezembro de 2022 |
| Publicação do resultado final e homologação | 08 de dezembro de 2022 |
| Convocação | A partir do 01 de fevereiro de 2023 |

Laguna Carapã – MS, em 17 de novembro de 2022.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

**COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO**

ELIANA PETRY SUTEL PESARICO

Presidente

FABIANA WATTHIER

Membro

SIDNEI JOSÉ FERNANDES

Membro

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome completo:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Nº: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Complemento: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Bairro: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_CEP: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_UF: \_\_\_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_ /\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_\_ Sexo: ( ) Masculino ( )Feminino

Estado civil: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Identidade:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Órgão Exp.: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Data Emissão: \_\_ /\_\_ / \_\_\_\_\_\_\_\_

Nacionalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Naturalidade: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone residencial: (\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Telefone Celular: (\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Declaro o conhecimento prévio e a tácita aceitação das presentes instruções e normas estabelecidas

neste Edital. Informar o cargo pretendido.

**CARGO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**LOCAL DO MUNICIPIO: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato.

**......................................................................................................................................................**

**COMPROVANTE DA INSCRIÇÃO**

Número da Inscrição: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Candidato:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do Servidor responsável pela inscrição \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO – II**

**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – PROFESSOR**

**Ficha - 01**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição dos documentos** | | **Quant. máxima Documentos** | **especificação** | **Qt. Doc. acolhidos** |
| 01 | Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido. | 05 | **Serviços prestado à Admin. Pública:** Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de Recurso Humanos do tempo de serviço.  **Serviço Prestado à Empresa Privada**: Carteira de Trabalho atualizada, com página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo. |  |
| 02 | Pós–graduação na área afim do cargo que concorre. | 02 | Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec. |  |
| 03 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 01 | Curso de atualização de 100hs acima – Curso presencial  (a partir de 2017) |  |
| 04 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 03 | Curso de atualização de 100hs acima – Curso on-line  (a partir de 2017) |  |
| 05 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização de 41hs a 99hs – Curso presencial  (a partir de 2017) |  |
| 06 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização de 41hs a 99hs – Curso on-line  (a partir de 2017) |  |
| 07 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização  de até 40h – Curso presencial  (a partir de 2017) |  |
| 08 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização  de até 40h – Curso on-line  (a partir de 2017) |  |
| **Total de documentos** | | | |  |

**FICHA DE ACOLHIMENTO DOS DOCUMENTOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Ficha - 02**

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição dos documentos** | | **Quant. máxima Documentos** | **especificação** | **Qt. Doc. acolhidos** |
| 01 | Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido. | 01 | declaração devidamente assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos ou declaração de Recursos Humanos do Município que o candidato atuou na área específica. |  |
| 02 | Graduação na área da Educação | 01 | Graduação na área da Educação |  |
| 03 | Graduação nas demais áreas | 01 | Graduação nas demais áreas |  |
| 04 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 05 | Curso de atualização de 41hs acima  (a partir de 2017) |  |
| 05 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 07 | Curso de atualização  de até 40h  (a partir de 2017) |  |
| **Total de documentos** | | | |  |

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – PROFESSOR**

**Ficha - 01**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **Descrição dos documentos** | **Quant. máxima Doc.** | **especificação** | **Limite de pontos** | **Total obtido** |
| 01 | Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido. | 05 | **Serviços prestado à Admin. Pública:** Certidão original ou cópia, em papel timbrado, com assinatura e carimbo do responsável pelo órgão de Recurso Humanos do tempo de serviço.  **Serviço Prestado à Empresa Privada**: Carteira de Trabalho atualizada, com página de identificação do candidato e página dos contratos de trabalho, das empresas privadas, do tempo de serviço na área específica do cargo. | 3 pontos para cada ano de serviço, com máximo de 5 anos. |  |
| 02 | Pós–graduação na área afim do cargo que concorre. | 02 | Certificado devidamente registrado e reconhecido pelo Mec. | 10 cada |  |
| 03 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 01 | Curso de atualização de 100hs acima – Curso presencial  (a partir de 2017) | 15 cada |  |
| 04 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 03 | Curso de atualização de 100hs acima – Curso on-line  (a partir de 2017) | 5 cada |  |
| 05 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização de 41hs a 99hs – Curso presencial  (a partir de 2017) | 7 cada |  |
| 06 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização de 41hs a 99hs – Curso on-line  (a partir de 2017) | 3 cada |  |
| 07 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização  de até 40h – Curso presencial  (a partir de 2017) | 5 cada |  |
| 08 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 02 | Curso de atualização  de até 40h – Curso on-line  (a partir de 2017) | 2,5 cada |  |
| **Total** | | | | **100** | |

**FICHA DE AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS – AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

**Ficha - 02**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Descrição dos documentos** | | **Quant. máxima Documentos** | **especificação** | **Limite de pontos** | **Total Obtido** |
| 01 | Declaração de Experiência do candidato na atribuição do cargo pretendido. | 01 | declaração devidamente assinado por profissional da área, devidamente registrado nos conselhos de classes dos cargos respectivos ou declaração de Recursos Humanos do Município que o candidato atuou na área específica. | 10 |  |
| 02 | Graduação na área da Educação | 01 | Graduação na área da Educação | 15 |  |
| 03 | Graduação nas demais áreas | 01 | Graduação nas demais áreas | 10 |  |
| 04 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 05 | Curso de atualização de 41hs acima  (a partir de 2017) | 06 |  |
| 05 | Curso de capacitação na área especifica do cargo que concorre | 07 | Curso de atualização  de até 40h  (a partir de 2017) | 05 |  |
| **Total de documentos** | | | | **100** |  |

**ANEXO III**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

EDITAL Nº ........./2022 (mencionar o Edital)

À: Presidência da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 06/2022

Através deste instrumento, interponho recurso administrativo contra:

( ) Pontuação do analise de documento

( ) outros.

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome do Candidato:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Fundamentação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nome e Assinatura do Candidato: .............................................................................